



Projeto de Resolução nº 07/2022

“ Cria no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o “Programa Legislativo Universitário” e dá outras providências”.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o "Programa Legislativo Universitário", de modo a permitir que alunos matriculados em cursos universitários instituídas ou que tenham polo no Município possam, mediante prévio agendamento, realizar inspeções monitoradas, comboiadas de seus tutores, para conhecer o funcionamento da casa Egrégia de Leis Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de fevereiro de 2022.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

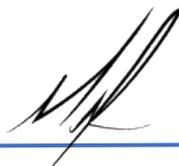
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Com o intuito de aproximar o Poder Legislativo Municipal com a sociedade, principalmente com os universitários, o presente projeto é estabelecido mediante prévio agendamento em parceria com a Escola do Parlamento “Dr. Osmar de Souza”, conseguir visitas monitoradas, acompanhadas de seus professores, para conhecer o funcionamento da Câmara Municipal de Itapevi.

O projeto colabora com os estudantes do Ensino Superior, para que possam conhecer o importante trabalho da Câmara dos Vereadores, bem como despertar uma maior consciência social entre eles. Pelas razões expostas e com finalidade de atingir o interesse público geral, peço o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de fevereiro de 2022.



Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador